



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

NOTIFICAÇÃO

À Sra.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Investigação (CEI) nº1/2023, instituído através da Portaria 80/2023, publicada em Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2023, para investigação do Protocolo Geral nº 280/2023, anexo, **COMUNICO que a senhora é parte passiva na referida CEI**, que tem por objeto analisar a concessão de diárias para servidor público que exerce o cargo de oficial administrativo e é esposo de Vossa Excelência, para apurar a responsabilidade, legalidade, conduta entre outros princípios de Direito Administrativo.

Vossa Excelência **considere-se NOTIFICADA neste ato para os devidos fins legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório**, tendo em conformidade do Decreto 201/67 o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, arrolando as testemunhas que pretende que sejam ouvidas e indicando as provas que pretende produzir, podendo se tiver interesse constituir advogado.

Carambeí, 29 de junho de 2023.

Ver. **ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**

Presidente

Ciente.

Em 05/09/2023

ORIGINAL

(Nome e matrícula do acusado)

NOTIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

NOTIFICAÇÃO

Ao Sr.

DAVID NUNES

Oficial Administrativo

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Investigação (CEI) nº1/2023, instituído através da Portaria 80/2023, publicada em Diário Oficial do Município no dia 28 de agosto de 2023, para investigação do Protocolo Geral nº 280/2023, anexo, **COMUNICO que o senhor é parte passiva na referida CEI**, que tem por objeto analisar a concessão de diárias que Vossa Senhoria recebeu exercendo o cargo de oficial administrativo, além de ser esposo de esposa da Prefeita Municipal, para apurar desvio de função, responsabilidade, legalidade, conduta entre outros princípios de Direito Administrativo.

Vossa Senhoria **considere-se NOTIFICADO neste ato para os devidos fins legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório**, tendo em conformidade do Decreto 201/67 o prazo de 10 (DEZ) dias para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, arrolando as testemunhas que pretende que sejam ouvidas e indicando as provas que pretende produzir, podendo se tiver interesse constituir advogado.

Carambeí, 29 de junho de 2023.


Ver. ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente

Ciente.

Em ___/___/___

ORIGINAL

(Nome e matrícula do acusado)

NOTIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

NOTIFICAÇÃO

Ào Sr.

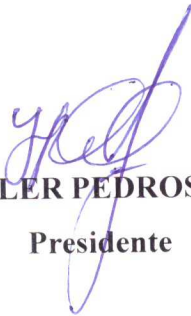
DAVID NUNES

Oficial Administrativo

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Investigação (CEI) nº 1/2023, instituído através da Portaria 80/2023, publicada em Diário Oficial do município no dia 28 de agosto de 2023, para investigação do Protocolo Geral nº 280/2023, que tem por objetivo analisar o objeto da referida Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023.

Vossa senhoria considere-se **NOTIFICADO** neste ato para os devidos fins legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório em conformidade com o decreto 201/67 o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa aos quesitos elencados na 4ª Ata da reunião da Comissão, conforme cópia da referida Ata em anexo e além dos pontos já elencado , apresentar defesa item por item dos tópicos apresentados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sob pena de ser considerada resposta genérica, anexando as referidas provas bem como indicando testemunhas à serem ouvidas e ainda podendo constituir advogado se tiver interesse.

Carambeí, 06 de setembro de 2023.


Ver. ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

NOTIFICAÇÃO

À Sr.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

Prefeita Municipal de Carambeí

Na condição de Presidente da Comissão Especial de Investigação (CEI) nº 1/2023, instituído através da Portaria 80/2023, publicada em Diário Oficial do município no dia 28 de agosto de 2023, para investigação do Protocolo Geral nº 280/2023, que tem por objetivo analisar o objeto da referida Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023.

Vossa excelência considere-se **NOTIFICADA** neste ato para os devidos fins legais, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório em conformidade com o decreto 201/67 o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa aos quesitos elencados na 4ª Ata da reunião da Comissão, conforme cópia da referida Ata em anexo e além dos pontos já elencados , apresentar defesa item por item dos tópicos apresentados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sob pena de ser considerada resposta genérica, anexando as referidas provas bem como indicando testemunhas à serem ouvidas e ainda podendo constituir advogado se tiver interesse.

Carambeí, 06 de setembro de 2023.

Ver. ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

4ª ATA DA REUNIÃO DA CEI

Aos seis dias do mês setembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carambeí reuniram-se os vereadores nomeados através da Portaria 80/2023 para integrarem a Comissão Especial de Investigação 1/2023, Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, Presidente, Antonio Valdelino de Oliveira, Relator e Deleon Betim, Membro, onde, dando continuidade aos trabalhos, à discussão se deu em torno da análise dos tópicos citados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sobre os quais foram definidos o seguinte encaminhamento, a elaboração de uma notificação contendo os itens elencados na Ata da reunião anterior, como sendo os itens controversos a serem respondidos pelos ora representados perante a Comissão Especial de Investigação 1/2023, quais sejam: **O recebimento de diárias por David Nunes em período de férias; atribuições do cargo de Oficial Administrativo; Quantidade de diárias e adiantamentos recebidos por David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, individualmente; total dos valores gastos, considerando possíveis devoluções; se pode ser considerado fato impeditivo o recebimento das presentes indenizações ante aquisição matrimonial de ambos; possível ingresso de ação trabalhista futuramente por David Nunes e se este já ingressou com alguma demanda deste tipo**, considerando o inteiro teor da Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023 esta Comissão, além dos pontos elencados acima, solicita que os representados apresentem respostas item por item dos tópicos elencados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sob pena de ser considerada resposta genérica.

Ata por mim Antonio Valdelino de Oliveira elaborada, a qual segue assinada por todos os presentes.


Ver. **ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA**

Presidente


Ver. **ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA**

Relator


Ver. **DELEON BETIM**

Membro




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ


Comissão Especial de Investigação 1/2023

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, reunidos no escritório particular do Sr. Vereador, Dr. Antonio Valdelino de Oliveira, concluíram todos os membros da Comissão Especial de Investigação nº. 01/2023, após a devida notificação dos representados Srs. David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, esta Comissão **CONSIDERANDO**, o Teor da Ata de Reunião nº. 02/2023 em que os Vereadores Srs. Diego Josino Xavier de Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Élio Alves Cardoso e Sandro Marcelo de Oliveira representam para abertura da referida CEI, funcionando no presente ato como denunciante inclusive; **CONSIDERANDO**, a ausência de procedimento específico traçado no Regimento Interno ou outra Legislação aplicável sobre como deva proceder a Comissão Especial de Investigação quando do recebimento de representação de terceiro e aplicação desta no ambiente interno da Câmara; **CONSIDERANDO**, o teor da resposta ao Protocolo nº. 419/2023, emitida no Protocolo nº. 422/2023 pela Presidência da Câmara e Eminente Procuradora que a intenção de abertura restou demonstrada no Protocolo nº. 354/2023, tomará essa Comissão como pontos controvertidos da Representação formulada: **O recebimento de diárias por David Nunes em período de férias; Atribuições do Cargo de Oficial Administrativo; Quantidade de Diárias e Adiantamentos recebidos por David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, individualmente; Total dos valores gastos, considerando possíveis devoluções; Se pode ser considerado fato impeditivo o recebimento das presentes indenizações, ante a relação matrimonial de ambos; Possível ingresso de Ação Trabalhista futuramente por David Nunes e se este já ingressou com alguma demanda deste tipo.** Não havendo nada mais a relatar ao presente ato, eu ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA, escolhido pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Investigação para secretariar *ad hoc* a presente reunião, assino a presente junto com os demais membros.


ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente da CEI


ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA
Relator da CEI


DELEON BETIM
Membro da CEI



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

4ª ATA DA REUNIÃO DA CEI

Aos seis dias do mês setembro de 2023, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Carambeí reuniram-se os vereadores nomeados através da Portaria 80/2023 para integrarem a Comissão Especial de Investigação 1/2023, Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, Presidente, Antonio Valdelino de Oliveira, Relator e Deleon Betim, Membro, onde, dando continuidade aos trabalhos, à discussão se deu em torno da análise dos tópicos citados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sobre os quais foram definidos o seguinte encaminhamento, a elaboração de uma notificação contendo os itens elencados na Ata da reunião anterior, como sendo os itens controversos a serem respondidos pelos ora representados perante a Comissão Especial de Investigação 1/2023, quais sejam: **O recebimento de diárias por David Nunes em período de férias; atribuições do cargo de Oficial Administrativo; Quantidade de diárias e adiantamentos recebidos por David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, individualmente; total dos valores gastos, considerando possíveis devoluções; se pode ser considerado fato impeditivo o recebimento das presentes indenizações ante aquisição matrimonial de ambos; possível ingresso de ação trabalhista futuramente por David Nunes e se este já ingressou com alguma demanda deste tipo**, considerando o inteiro teor da Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023 esta Comissão, além dos pontos elencados acima, solicita que os representados apresentem respostas item por item dos tópicos elencados na Representação Administrativa sob protocolo geral nº280/2023, sob pena de ser considerada resposta genérica.

Ata por mim Antonio Valdelino de Oliveira elaborada, a qual segue assinada por todos os presentes.


Ver. ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente


Ver. ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Relator


Ver. DELEON BETIM

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Comissão Especial de Investigação 1/2023

ATA DE REUNIÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2023, reunidos no escritório particular do Sr. Vereador, Dr. Antonio Valdelino de Oliveira, concluíram todos os membros da Comissão Especial de Investigação nº. 01/2023, após a devida notificação dos representados Srs. David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, esta Comissão **CONSIDERANDO**, o Teor da Ata de Reunião nº. 02/2023 em que os Vereadores Srs. Diego Josino Xavier de Macedo, Eclaiton Moreira Bueno, Élio Alves Cardoso e Sandro Marcelo de Oliveira representam para abertura da referida CEI, funcionando no presente ato como denunciante inclusive; **CONSIDERANDO**, a ausência de procedimento específico traçado no Regimento Interno ou outra Legislação aplicável sobre como deva proceder a Comissão Especial de Investigação quando do recebimento de representação de terceiro e aplicação desta no ambiente interno da Câmara; **CONSIDERANDO**, o teor da resposta ao Protocolo nº. 419/2023, emitida no Protocolo nº. 422/2023 pela Presidência da Câmara e Eminente Procuradora que a intenção de abertura restou demonstrada no Protocolo nº. 354/2023, tomará essa Comissão como pontos controvertidos da Representação formulada: **O recebimento de diárias por David Nunes em período de férias; Atribuições do Cargo de Oficial Administrativo; Quantidade de Diárias e Adiantamentos recebidos por David Nunes e Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes, individualmente; Total dos valores gastos, considerando possíveis devoluções; Se pode ser considerado fato impeditivo o recebimento das presentes indenizações, ante a relação matrimonial de ambos; Possível ingresso de Ação Trabalhista futuramente por David Nunes e se este já ingressou com alguma demanda deste tipo.** Não havendo nada mais a relatar ao presente ato, eu ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA, escolhido pelo Sr. Presidente da Comissão Especial de Investigação para secretariar *ad hoc* a presente reunião, assino a presente junto com os demais membros.


ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Presidente da CEI


ANTONIO VALDELINO DE OLIVEIRA

Relator da CEI


DELEON BETIM

Membro da CEI